



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	6

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 834 - Quinta - feira, 16 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº563/16. EXONERAR a servidora NELI FRAGA NERY DA SILVA, matrícula nº8445/02, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Desenvolvimento Rural, Símbolo SSA, SEMDRAG, a contar de 31/05/2016.

PORTARIA Nº564/16. NOMEAR a senhora NELI FRAGA NERY DA SILVA, no cargo em comissão de Subsecretaria Adjunta de Arrecadação e Fiscalização Tributária, Símbolo SSA, SEMFAPLAN, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pela servidora JUSIENY HEITZ DOS SANTOS DUTRA.

PORTARIA Nº565/16. NOMEAR a senhora FLÁVIA DA SILVA ALMEIDA, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Desenvolvimento Rural, Símbolo SSA, SEMDRAG, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pela servidora NELI FRAGA NERY DA SILVA.

PORTARIA Nº566/16. EXONERAR o servidor RODRIGO DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº8866/82, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, GAP, a contar de 15/06/2016.

PORTARIA Nº567/16. NOMEAR a senhora THALITA DOS SANTOS TORQUATRO GALVÃO, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, GAP, a contar de 16/06/2016, cargo antes ocupado pelo servidor RODRIGO DOS SANTOS DUTRA.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 00988/2016/02

Com base nos pareceres da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 22/25 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/31, JULGO PROCEDENTE o Auto de Infração nº. 4109, de 23/04/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 280, Inciso VI, Alínea "c" do CTMQ, em nome do CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEIMADOS.

Queimados, 13 de junho de 2016.

Processo nº. 10491/2015/24

Com base no parecer Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/27, JULGO IMPROCEDENTE o Auto de Infração nº. 0049, de 17/12/2015, não existindo a infração como posta no Auto de Infração, já que o Autuado fez a limpeza do terreno, inclusive cumprindo as determinações que constam no Decreto 1225/11, que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas extremas de vigilância sanitária e epidemiológica, voltadas ao controle de prevenção de doenças.

Queimados, 13 de junho de 2016.

Processo nº. 00799/2016/02

Com base nos pareceres da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 46/50 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 51/52, JULGO PROCEDENTE o Auto de Infração nº. 4108, de 23/12/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 280, Inciso VI, Alínea "c" do CTMQ, em nome do CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS.

Queimados, 13 de junho de 2016.

Processo nº. 8905/2015/02

Com base nos pareceres da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 18, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 20, **DEFIRO** o pedido da Associação Circo Baixada, referente à baixa de crédito tributário relativo ao IPTU, aplicando-se o instituto da confusão, uma vez que o imóvel em questão é de propriedade do Município, por ora, utilizado pela instituição.

Queimados, 13 de junho de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 834 - Quinta - feira, 16 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº 626/SEMAD/2016. **LUZIA DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA, Professor II, SEMED, mat. 4841/01, 05 (cinco) dias** a contar de **23/05/2016 a 27/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4195/2016/05.

PORTARIA Nº 627/SEMAD/2016. **YURI ROSAS ALVES, Cuidador de Aluno PNE, SEMED, mat. 12866/01, 15 (quinze) dias** a contar de **30/05/2016 a 13/06/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 4312/2016/05.

PORTARIA Nº 628/SEMAD/2016. **DIVA PEREIRA LIGER, Professor II, SEMED, mat. 12364/01, 30 (trinta) dias** a contar de **20/05/2016 a 18/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4176/2016/05.

PORTARIA Nº 629/SEMAD/2016. **CECÍLIA TERESA NUNES PENNA, Professor II, SEMED, mat. 11447/01, 04 (quatro) dias** a contar de **10/05/2016 a 13/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4234/2016/05.

PORTARIA Nº 630/SEMAD/2016. **RENATA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Médica Ginecologista, SEMUS, mat. 5811/41, 30 (trinta) dias** a contar de **21/05/2016 a 19/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4168/2016/06.

PORTARIA Nº 631/SEMAD/2016. **SEBASTIÃO DA SILVA TRINTADE, Vigia, SEMUSTTRAN, mat. 4310/91, 15 (quinze) dias** a contar de **01/06/2016 a 15/06/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 4485/2016/11.

PORTARIA Nº 632/SEMAD/2016. **THIAGO DOS SANTOS MARTINS, Professor II, SEMED, mat. 11025/01, 30 (trinta) dias** a contar de **27/05/2016 a 25/06/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 4345/2016/05.

PORTARIA Nº 633/SEMAD/2016. **MARTA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 11673/01, 30 (trinta) dias** a contar de **29/05/2016 a 27/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3236/2016/05.

PORTARIA Nº 634/SEMAD/2016. **RAFAEL FONSECA PEREIRA, Auxiliar de Cuidador, SEMAS, mat. 12599/01, 07 (sete) dias** a contar de **14/05/2016 a 20/05/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 3955/2016/09.

PORTARIA Nº 635/SEMAD/2016. **SELMA RESSURREIÇÃO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3532/71, 30 (trinta) dias** a contar de **01/06/2016 a 30/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4596/2016/05.

PORTARIA Nº 636/SEMAD/2016. **SOLANGE GEORGINA JOSÉ DOS SANTOS, Farmacêutica Bioquímica, SEMUS, mat. 3467/31, 21 (vinte e um) dias** a contar de **31/05/2016 a 20/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4385/2016/06.

PORTARIA Nº 637/SEMAD/2016. **APARECIDA SILVA DE PAULA, Auxiliar de Consultório Dentário, SEMUS, mat. 4272/21, 10 (dez) dias** a contar de **30/05/2016 a 08/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4623/2016/06.

PORTARIA Nº 638/SEMAD/2016. **WALESKA RODRIGUES COSTA, Supervisora Escolar, SEMED, mat. 4774/01, 30 (trinta) dias** a contar de **17/05/2016 a 15/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4121/2016/05.

PORTARIA Nº 639/SEMAD/2016. **PAULO HENRIQUE ALVES FLORES, Professor II, SEMED, mat. 7616/31, 07 (sete) dias** a contar de **11/05/2016 a 17/05/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 4188/2016/05.

PORTARIA Nº 640/SEMAD/2016. **DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA, Professor II, SEMED, mat. 7736/41, 10 (dez) dias** a contar de **19/05/2016 a 01/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4147/2016/05.

PORTARIA Nº 641/SEMAD/2016. **AMANDA MARIS FERNANDES, Agente Administrativa, SEMUHAB, mat. 2639/51, 23 (vinte e três) dias** a contar de **10/05/2016 a 01/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3824/2016/25.

PORTARIA Nº 642/SEMAD/2016. **MARIA APARECIDA SAPPY DE ALMEIDA, Professor II, SEMED, mat. 4929/91, 22 (vinte e dois) dias** a contar de **23/05/2016 a 13/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4325/2016/05.

PORTARIA Nº 643/SEMAD/2016. **JUÇARA APARECIDA DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 2412/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **29/04/2016 a 27/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4153/2016/06.

PORTARIA Nº 644/SEMAD/2016. **MICHELLI SALLES RAMIRO MACHADO, Professor II, SEMED, mat. 11071/01, 30 (trinta) dias** a contar de **11/05/2016 a 09/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4333/2016/05.

PORTARIA Nº 645/SEMAD/2016. **ELINÉA DE ARAUJO BONIFÁCIO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 6233/21, 30 (trinta) dias** a contar de **22/02/2016 a 22/03/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1315/2016/06.

Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 834 - Quinta - feira, 16 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 646/SEMAD/2016. **ELINÉA DE ARAUJO BONIFÁCIO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 6233/21, 60 (sessenta) dias** a contar de **23/03/2016 a 21/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1315/2016/06.

PORTARIA Nº 647/SEMAD/2016. **ELINÉA DE ARAUJO BONIFÁCIO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 6233/21, 30 (trinta) dias** a contar de **26/05/2016 a 24/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1315/2016/06.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 648/SEMAD/2016. **REGINA DE BRITO, Professor II, SEMED, mat. 3624/21, 90 (noventa) dias** a contar de **17/04/2015 a 15/07/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3948/2015/05.

Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 649/SEMAD/2016. **REGINA DE BRITO, Professor II, SEMED, mat. 3624/21, 90 (noventa) dias** a contar de **16/07/2015 a 13/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3948/2015/05.

PORTARIA Nº 650/SEMAD/2016. **REGINA DE BRITO, Professor II, SEMED, mat. 3624/21, 90 (noventa) dias** a contar de **14/10/2015 a 11/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3948/2015/05.

PORTARIA Nº 651/SEMAD/2016. **REGINA DE BRITO, Professor II, SEMED, mat. 3624/21, 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **12/01/2016 a 25/02/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3948/2015/05.

PORTARIA Nº 652/SEMAD/2016. **REGINA DE BRITO, Professor II, SEMED, mat. 3624/21, 75 (setenta e cinco) dias** a contar de **26/02/2016 a 10/05/2016**. Após este período o processo da servidora deverá ser encerrado por motivo de **Óbito em 11/05/2016**. Processo: 3948/2015/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 653/SEMAD/2016. **LUCIENE DIAS DA SILVA, Agente Administrativo, PGM, mat. 3168/21, 30 (trinta) dias** a contar de **19/10/2015 a 17/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9172/2015/08.

Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 654/SEMAD/2016. **LUCIENE DIAS DA SILVA, Agente Administrativo, PGM, mat. 3168/21, 90 (noventa) dias** a contar de **18/11/2015 a 15/02/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9172/2015/08.

PORTARIA Nº 655/SEMAD/2016. **LUCIENE DIAS DA SILVA, Agente Administrativo, PGM, mat. 3168/21, 30 (trinta) dias** a contar de **16/02/2015 a 16/03/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9172/2015/08.

PORTARIA Nº 656/SEMAD/2016. **LUCIENE DIAS DA SILVA, Agente Administrativo, PGM, mat. 3168/21, 60 (sessenta) dias** a contar de **17/03/2015 a 15/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9172/2015/08.

PORTARIA Nº 657/SEMAD/2016. **LUCIENE DIAS DA SILVA, Agente Administrativo, PGM, mat. 3168/21, 26 (vinte e seis) dias** a contar de **16/05/2015 a 10/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9172/2015/08.

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 658/SEMAD/2016. **GLÓRIA DE OLIVEIRA MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4254/41, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias** a contar de **06/04/2016 a 05/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2717/2016/05

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 659/SEMAD/2016. **GLÓRIA DE OLIVEIRA MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4254/41, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias** a contar de **06/05/2016 a 04/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2717/2016/05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 834 - Quinta - feira, 16 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 5

LICENÇA ALEITAMENTO

Conceder licença inicial para aleitamento materno as servidoras em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 660/SEMAD/2016. **JOICE DOS REIS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 7610/41, 30 (trinta) dias** a contar de **02/04/2016 a 01/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10188/2015/05.

Prorrogar licença para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 661/SEMAD/2016. **JOICE DOS REIS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 7610/41, 30 (trinta) dias** a contar de **02/05/2016 a 31/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10188/2015/05.

PORTARIA Nº 662/SEMAD/2016. **JOICE DOS REIS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 7610/41, 30 (trinta) dias** a contar de **01/06/2016 a 30/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10188/2015/05.

Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 663/SEMAD/2016. **THAIS REGINA ROSA GONÇALVES RABELLO, Professor II, SEMED, mat. 11344/01, 30 (trinta) dias** a contar de **05/04/2016 a 04/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10400/2015/05.

Prorrogar licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 664/SEMAD/2016. **THAIS REGINA ROSA GONÇALVES RABELLO, Professor II, SEMED, mat. 11344/01, 30 (trinta) dias** a contar de **05/05/2016 a 03/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10400/2015/05.

PORTARIA Nº 665/SEMAD/2016. **THAIS REGINA ROSA GONÇALVES RABELLO, Professor II, SEMED, mat. 11344/01, 30 (trinta) dias** a contar de **04/06/2016 a 03/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10400/2015/05.

LICENÇA PATERNIDADE

Conceder licença paternidade ao servidor em conformidade com o art. 97, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011:

PORTARIA Nº 666/SEMAD/2016. **JADSON SIMÕES CAMARA LEÃO, Chefe da Divisão de Administração (comissionado), SEMUSTTRAN, mat. 9767/01, 15 (quinze) dias** a contar de **02/06/2016 a 16/06/2016**. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4610/2016/11.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração - Mat.: 8437/91 – PMQ - CRA/RJ 2063475-7

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria: 038/160 DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 233.418-1/12, retificar a portaria 099/13, desse Instituto De Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com base no processo nº 05/0502/09 e de acordo com disposto no inciso I, do § 1º, do art. 40 da CF/88 c/c o art. 6º-A da EC/41 de 19/12/2003, com redação dada pela EC/70 de 29/03/2012, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora, **Valéria Monteiro Alves**, matrícula nº 4949/2, do cargo de PROFESSOR II, grupo MAG 1, nível F, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar da data da publicação dessa portaria, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II MAG 1 nível F. da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 2º, e 6ºR\$ 1.066,65

Gratificação por tempo de serviço – 15% - Art.24, § 4º da LOMR\$ 159,99

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 834 - Quinta - feira, 16 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 6

Gratificação De Regente De Turma 30%, Lei 169/95, Artigo 20 "a" e Artigo 32.....R\$ 319,99

Gratificação De Nível Universitário - 20% - Artigo 20, alínea "f" da lei nº 169/95.....R\$ 213,33

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.759,96

Queimados, 15 de junho de 2016.

Portaria: 039/16. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1132 de 07 de janeiro de 2013

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 200.578-0/12, retificar a portaria 080/13, desse Instituto De Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com base no processo nº 2011.2011.15 e de acordo com disposto na alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40 da CF/88, aposentadoria por tempo de serviço a servidora **Valdinéa De Souza Rangel**, matrícula nº 2022/2, do cargo de Professor II, grupo MAG-1, nível I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar do dia da publicação dessa portaria, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da C.F/88, c/c. a lei nº 10.887/2004.....R\$ 1.481,63

Total dos Proventos.....R\$ 1.481,63

Queimados, 16 de junho de 2016.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES/DIRETOR-PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS - Matr. 7.106/4**

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA nº 009 /CONDEMA/16

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Resolve

Convocar Reunião Ordinária a realizar-se no dia 16 de junho de 2016 às 10h, no Auditório do S.T.T.M.Q. J (Sindicato dos Trabalhadores em Transporte em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri), localizado na Rua Manoel Augusto Mugget, nº176. - Centro - Queimados. Com a seguinte pauta:

- I- Leitura e aprovação da Pauta;
- II- Leitura e aprovação da Ata;
- III- Criar comissão para conferir medidas compensatórias da pedreira e verificar junto aos moradores do bairro Jardim Excelsior os problemas persistentes.
- IV- Substituições das instituições da Sociedade Civil faltosa e excluir conforme regimento;
- V- Entrega do regimento interno do **COMDEMA** e a lei da criação do COMDEMA;
- VI- Leitura do regime aprovado e publicado conforme **Decreto 2023/2016**;
- VII- Análise da resposta da SEMAM, a respeito do ofício enviado pelo COMDEMA, solicitando prestação de contas sobre o fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme definido em ata;
- VIII- Definir comissões internas do **CONDEMA** e a estrutura para funcionamento conforme legislação e regimento.

**FABRICIUS CARAVANA
Presidente do COMDEMA**